



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Determina que a Gestão do *Campus* Porto Alegre apresente ao CONCAMP as possibilidades para o retorno às aulas do ano letivo de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a determinação para que a Gestão do IFRS – *Campus* Porto Alegre apresente ao pleno do Conselho de *Campus*, na primeira reunião ordinária de 2019, análise prévia acerca das possibilidades existentes para o retorno das atividades letivas do ano de 2019, adiadas em função do que estabelece a Portaria Nº 035/2019/POA/IFRS.

Art. 2º Aprovar a determinação para que a Gestão do IFRS – *Campus* Porto Alegre apresente ao pleno do Conselho de *Campus*, na segunda reunião ordinária de 2019, análise aprofundada acerca das possibilidades para o retorno das atividades letivas do ano de 2019, incluindo-se hipóteses de utilização de imóveis de outras instituições, sobretudo aqueles pertencentes à Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre